Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2015-07-03	
O Secretário da Mesa	
Abel Baptista	Digitally signed by Abel Baptista Date: 2015.07.03 12:17:17 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2782 / XII (4 .ª)

Assunto: Riscos do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor para o ordenamento do território e a preservação do ecossistema

Destinatário: Min. do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Plano de Pormenor da Margem Direita da foz do Rio Jamor tem sido contestado por moradores e ambientalistas. A Associação "Vamos Salvar o Jamor" alerta para várias dessas questões, especificamente:

- «*a destruição da praia da Cruz Quebrada e a sua substituição por um aterro e uma marina, em violação clara das regras sobre ordenamento do território;*
- *a possibilidade de construção de várias torres, algumas com 20 andares e dezenas de metros de altura, a escassos metros do Rio Tejo e da foz do Rio Jamor, constituindo um empreendimento que fechará o Vale do Jamor e o Complexo Desportivo Nacional do Jamor com uma autêntica barreira opaca de vidro e betão;*
- *a impermeabilização de cerca de 91.000m2 dos 95.000m2 da área destinada a construção, em violação clara de todas as boas práticas ambientais;*
- *a descaracterização da frente ribeirinha da Grande Lisboa em zona verde e zona urbana histórica, com uma construção em altura completamente contrária à tipologia de construção existente e à conservação do património paisagístico;*
- *a construção de vários edifícios e estruturas com um volume de construção de quase 100.000m2 em pleno leito de cheia e com índices de construção que atingem os 200% dos terrenos privados, instrumentalizando assim terrenos públicos para permitir índices de construção inauditos e em clara violação dos limites máximos permitidos para a zona;*
- *a construção de edifícios para utilização permanente, nomeadamente habitação e serviços, numa zona atravessada por uma falha geológica, sujeita ainda a outros elevados riscos naturais (cheias, galgamentos marítimos e deslizamentos de terras) e que regista já atualmente um nível de ruído superior ao permitido por lei para este tipo de utilizações;*
- *um aumento significativo da cota da margem direita da foz do Rio Jamor o que, combinado com a muralha impenetrável contínua que corresponderá aos pisos de estacionamento, agrava o risco de cheia na margem esquerda na zona urbana da Cruz Quebrada e do Dafundo, quer em termos de frequência, quer em termos de gravidade e risco para as populações;*
- *um aumento significativo do trânsito em vias já há muito saturadas como é o caso da EN6 - Estrada Marginal (que verá reduzido o seu número de faixas) e da A5 (que perderá um ponto*

de entrada e de saída) e o consequente impacto desastroso na fluidez de tráfego em toda a linha de Cascais;

- *profundas alterações das dinâmicas sociais e da qualidade de vida na zona limítrofe, através da transformação de núcleos urbanos já consolidados, em particular a Cruz Quebrada e o Dafundo (mas também Algés, Carnaxide, Caxias, Linda-a-Pastora, Linda-a-Velha e Queijas), em guetos de pobreza e exclusão e com acesso impossibilitado (ou muito congestionado) às principais vias de comunicação e apreciável perda do estacionamento disponível;*
- *uma operação de urbanização que viola o Plano Director Municipal do concelho de Oeiras, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, vários diplomas legislativos em matéria de ambiente e ordenamento do território e a própria Constituição da República Portuguesa*».

A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu um parecer desfavorável relativamente a questões relativas à proteção da Reserva Nacional Ecológica, sendo que posteriormente entendeu mudar o seu parecer para positivo.

Face às fundadas preocupação que este Plano de Pormenor levanta é necessária uma avaliação do mesmo por parte das entidades competentes. É ainda necessário proceder à remoção e descontaminação de amianto da zona industrial.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, as seguintes perguntas:

1. Por que motivo o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente passou de negativo a positivo?
2. Existem pareceres ou estudos de entidades públicas sobre o referido Plano de Pormenor ou partes do mesmo, nomeadamente sobre o risco de cheia e outras matérias?
3. Que medidas vai o Governo tomar para garantir a imediata remoção do amianto, descontaminação dos solos e limpeza dos terrenos da antiga zona industrial em causa e zonas adjacentes?

Palácio de São Bento, terça-feira, 30 de Junho de 2015

Deputado(a)s

LUÍS FAZENDA(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.